



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Considerando as informações constantes no Documento de Estimativa de Demanda apresentado pela Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

Bem como os demais documentos que instruem o presente processo administrativo, reconheço a necessidade e o interesse público na aquisição de equipamentos de informática (02 impressoras e 01 notebook) destinados à modernização e ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

A proposta apresentada pela empresa TELMA DA ROCHA CARDOSO – CNPJ nº 05.493.163/0001-77, regularmente habilitada e com valores compatíveis com o mercado, demonstra adequação técnica e financeira para execução do objeto. Assim, verifico que a contratação atende ao interesse público e encontra respaldo nas normas legais vigentes, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso II.

Determino:

1. Que o setor contábil se manifeste quanto à disponibilidade orçamentária, especialmente quanto à dotação nº 0377-10.53.27.811.1430.4012.4.4.90.52, certificando a existência de recursos para custear a contratação;
2. Que, após a manifestação contábil, os autos sejam encaminhados ao setor jurídico para emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento;
3. Que, cumpridas as diligências, prossiga-se com os trâmites administrativos necessários à formalização da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, respeitando integralmente os princípios da eficiência, transparência e economicidade;
4. Que o processo siga regularmente até sua conclusão, assegurando segurança técnica, administrativa e financeira à contratação pretendida.

Este despacho tem por finalidade garantir a regularidade e continuidade do processo até sua formalização.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal